ULBRA

GUIA DE AUTO CUIDADO NA PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ PRECOCE

ELABORACÃO DO CONTEÚDO

Acadêmicos(as) do Curso de Serviço Social do CEULS/ULBRA:
Antonielson Da Silva Barbosa
Débora Ferreira Santos
Edilza Da Silva Portela
Edna Meireles Da Silva
Elane Cristina Ferreira De Oliveira
Iara Trindade Mendonça
Mara Cristina Do Nascimento Castro
Marlena Andrade De Jesus Sousa
Plínio Marcelo De Souza Batista

Acadêmico do Curso de Medicina da UEPA - Campus XII - Santarém:
Samuel Oliveira de Amorim

EDIÇÃO/ DESIGNER: Rute Cristina Menezes Vieira – Acadêmica de Serviço Social do Ceuls/Ulbra.

ORIENTAÇÃO

MARCOS MANOEL HONORATO - Médico Neurologista. Doutor em Neurociências pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Docente do Curso de Medicina da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Campus XII - Santarém.

LORENA GUIMARÃES FERREIRA HONORATO – Mestra em Promoção de Saúde pela Universidade Adventista de São Paulo – UNASP. Especialista em Gestão de Políticas de Saúde Informada por Evidências pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL. Docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Santarém.

Santarém – PA

2026

APRESENTAÇÃO

Os acadêmicos do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Santarém (CEULS/ULBRA), desenvolveram este material ao qual discorre acerca da gravidez na adolescência e suas implicações no âmbito pessoal, familiar, social, e da saúde. Com intuito de propagar informações a respeito deste assunto e despertar nas famílias juntamente com os adolescentes a importância do autocuidado.

A proteção integral às crianças e adolescentes está expressa nos direitos fundamentais inscritos no artigo 227 da constituição federal de 1988 e nos artigos 3 e 4 do estatuto da criança e do adolescente (lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em diferente condição de pessoas humanas em desenvolvimento.

Ressalta-se a extrema importância do papel da família na garantia de direitos no artigo 226, dita que: “a família, base da sociedade, tem especial proteção do estado”, prevendo que a família é a significativamente responsável pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes seja em aspectos físicos, mentais, morais, espirituais e sociais, sempre tendo em vista a dignidade destes indivíduos.

SUMÁRIO

1.O que é adolescência? _____ 05

2.Autocuidado _____ 05

3.Dever da família _____ 05

4.Normativas jurídicas na prevenção da gravidez na adolescência _____ 06

5.Políticas sociais para prevenção da gravidez na adolescência _____ 06

6.Os riscos da gravidez na adolescência _____ 07

7.Riscos de saúde da gravidez na adolescência _____ 08

7.1.Parto prematuro _____ 08

7.2.Mortalidade materna _____ 08

8.Riscos sociais vividos na gravidez precoce _____ 09

8.1.Evasão escolar _____ 09

8.2.Dificuldade de inserção no mercado de trabalho e dependência financeira familiar _____ 09

9.Pré-natal _____ 10

10.Apoio social _____ 11

11.Apoio social a maternidade _____ 11

12.Acompanhamento psicológico _____ 12

13.Referências _____ 13

1. O que é a adolescência?

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a adolescência é uma fase de transição do desenvolvimento humano que possui características próprias, e não se pode determinar limites de idade para adolescência, pois este período se estende de 10 a 19 anos, podendo ainda haver uma margem de variações consideráveis nos diferentes meios culturais. (OMS, 1989)

A adolescência é um momento da vida, onde aparecem muitas dúvidas relacionados às mudanças corporais e psicológicas, bem como às primeiras experiências sexuais, tornando-se de fundamental importância a abordagem da sexualidade para os adolescentes e jovens. (Brasil, 2010)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispõe sobre proteção integral à criança e ao adolescente em diversos setores. De acordo com o art. 2º, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade. (Brasil, 1990)

2. Autocuidado

Segundo o manual criado pela UNICEF (2021), na adolescência é muito importante falar a respeito do autocuidado pois, cuidar de si mesmo(a), é perceber seus sentimentos, suas emoções, suas sensações físicas e suas necessidades, e valorizar isto, é muito importante. O autocuidado tem várias dimensões: físico, psicológico, emocional, espiritual, no nosso dia a dia, em casa na escola e no trabalho. O autocuidado é um assunto que deve ser tratado desde à infância, orientando e mostrando como se cuidar e como usar essa prática todos os dias, pois além de ser um assunto importante, é uma questão de saúde.

3. Dever da família

Segundo o Ministério da Saúde (2021) a família presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, responsável pela transmissão de valores, crenças e padrões culturais e possui um papel de extrema importância no desenvolvimento da autonomia e da autoestima dos adolescentes.

O apoio de pais e responsáveis na tomada de decisões é fundamental para a construção de seus projetos de vida, e inclui a vivencia da sexualidade de forma saudável e responsável da escolha sobre o momento mais oportuno para a experiência da maternidade e da paternidade.

Portanto é de fundamental importância o diálogo entre pais e filhos sobre o assunto, para prevenir não só a gravidez precoce, mas também outros riscos que esses adolescentes possam correr, como as doenças sexualmente transmissíveis por exemplo.

A constituição federal no seu artigo 227, determina que; é dever da família, da sociedade, e do estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Brasil, 1988.pg 67)

4. Normativas jurídicas na prevenção da gravidez na adolescência- segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Em 03 de Janeiro de 2019 foi sancionada a Lei n° 13.798, que inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente o artigo 8° A, instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. O objetivo é disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, por meio de atividades voltadas primordialmente ao público adolescente, realizados anualmente, na semana que inclui o dia 1° de fevereiro.

5. Políticas Sociais voltadas para a prevenção da gravidez na adolescência.

O governo federal está ampliando investimentos na atenção primária à saúde para, entre outros objetivos, acolher mais adolescentes no sistema e diminuir os índices de gravidez não intencional na adolescência. (Câmara dos deputados)

Por meio do programa médicos pelo brasil, criado pela medida provisória 890/19, o governo pretende ampliar a oferta de serviços médicos em locais de acesso mais difícil, aumentando a atenção à família e acolhendo as pessoas para que possam planejar sua vida sexual e reprodutiva.

Outra ação, segundo a coordenadora de saúde, é a ampliação do atendimento nas unidades básicas de saúde, para que o adolescente possa ser atendido fora dos horários de estudo, esse atendimento pode ser realizado inclusive sem a presença dos pais a partir de 12 anos. Espera-se que os jovens tenham suas dúvidas plenamente resolvidas quanto ao uso de medidas de prevenção contra gravidez e doenças sexualmente transmissíveis. Além disso, o sus deve oferecer acesso aos métodos contraceptivos mais indicados e que forem aceitos para cada caso, incluindo métodos de barreira (como preservativos masculino e feminino) e métodos farmacológicos (anticoncepcionais hormonais orais e injetáveis) entre outros. O DIU (dispositivo intrauterino) pode ser usado em mulheres jovens que já tiveram filhos para prevenir nova gestação.

O serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF consolida-se como o principal serviço do CRAS devido a seu caráter continuo e abrangente no trabalho social com famílias e indivíduos. Privilegiando uma abordagem de escuta, acolhida, diálogo aberto sem julgamento e preconceito, e também numa difusão de informações sobre a gravidez na adolescência, às transformações emocionais e corporais

Segundo o ministério da saúde (2021), o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. (SCFV), é um serviço da proteção social básica do suas que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do serviço de proteção e atendimento integral às famílias (PAIF) e do serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos (PAEFI).

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Dá-se ali oportunidades para conversações e fazeres, nos grupos de adolescentes, que exploram, entre outras, a temática da gravidez na adolescência, de maneira lúdica, reflexiva e sem julgamento de valor, abrindo espaço para que compartilhem experiências, esclarecendo dúvidas e que obtenham informações confiáveis.

6. Os riscos da gravidez na adolescência

A gravidez na adolescência acontece por muitos motivos, mas a principal razão é por conta dessa juventude estar iniciando a vida sexual mais cedo. Portanto, é importante que eles recebam educação e orientação sexual tanto em casa quanto na escola. Segundo o Ministério da Saúde(2014), adolescentes que engravidam estão mais expostos a riscos de problemas psicológicos, físicos e sociais. A adolescente que engravida geralmente interrompe os estudos tem dificuldades em encontrar um emprego que seja mais bem remunerado e a maioria cuida dos filhos SEM ajuda dos pais. Ocorre demora em iniciar o pé natal, por muitas vezes não perceberem que estão grávidas, ou porque escondem a gravidez e com isso tem-se um atraso na detecção de doenças como a sífilis e outros problemas que podem ser potencialmente graves para os bebês.

A gravidez na adolescência é considerada quando ocorre entre os 10 e 20 anos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Apontada como uma gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz à mãe e ao recém-nascido, a gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais, emocionais e biológicos. Alguns riscos que a adolescente grávida está exposta:

7. Riscos de saúde da gravidez na adolescência.

A gravidez na adolescência é considerada quando ocorre entre os 10 e 20 anos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Apontada como uma gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz à mãe e ao recém-nascido, a gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais, emocionais e biológicos. Alguns riscos que a adolescente grávida está exposta:

7.1 Parto Prematuro

Ocorre quando a adolescente não tem maturidade do sistema reprodutor, pois ele ainda não foi totalmente desenvolvido. Ocasionando o parto prematuro, o abortamento espontâneo e o desenvolvimento de hipertensão arterial.

7.2 Mortalidade Materna e fetal

Ocorre na maioria das adolescentes com poucos recursos, pequeno acesso à educação e falta de planejamento familiar. As causas da mortalidade Materna são: • Hipertensão • Hemorragias graves • Infecções depois do parto Complicações no parto •

Abortos inseguro. A doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG), também conhecida como eclampsia é mais frequente em gestantes jovens, pode causar convulsões e é uma das maiores causa de morte materna ou fetal no Brasil, apesar de existirem medidas para o seu controle.

7.3 Recém Nascido subnutrido

Por conta das adolescentes grávidas não seguirem o pré-natal, muitas desenvolvem anemia ou deficiência de vitaminas ou ácido fólico durante a gestação, o que também traz danos ao desenvolvimento do bebê. As consequências são mais graves para jovens que já eram anêmicas antes de engravidar. Há ainda inúmeros fatores que podem fazer a gravidez desta adolescentes se tornar um risco a sua saúde e a de seus bebê, por isso é indispensável que durante a gestação seja feito o pré-natal e acompanhamento médico.

8. Riscos Sociais vividos na gravidez precoce

Gravidez na adolescência pode trazer consequências emocionais, sociais e econômicas para a saúde da mãe e do filho. Engravidar na adolescência é, na maioria dos casos, resultado de um ato não planejado, passível de conflitos externos Como na sociedade, escola, família e internos psicológicos: depressão, medo, insegurança. (MAGALHÃES, 2018). Para melhor compreensão da definição acima, abordaremos alguns riscos sociais vividos por adolescentes após sua gravidez.

8.1 Evasão Escolar

Conforme pesquisa realizada em 2013 pelo IBGE, a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (Pnad) mostrou que 414.105 adolescentes entre 15 e 17 anos já tinham pelo menos um filho, e dessas 309.374 haviam abandonado a escola em decorrência da gravidez. De acordo com relatório apresentado pelo Organização das Nações Unidas (ONU) em novembro de 2019, as mães adolescentes tendem a deixar a escola para criar os filhos, o que significa uma maior dificuldade para estudar e encontrar um emprego bem remunerado (ONU,2020).

8.2 Dificuldade de Inserção No Mercado de Trabalho e dependência financeira familiar

A maternidade é um motivo de celebração e realização para muitas mulheres. No entanto, há um momento para ser mãe. A adolescência não é o momento adequado. A maternidade na adolescência, na maioria dos casos, traz consequências negativas e irreversíveis, todo o projeto de vida da adolescente muda, sua dependência econômica aumenta e suas perspectivas de trabalho e estudo se evaporam (UNFAP-BRAZIL, 2020) Elas entram em um mercado de trabalho ruim, provavelmente em um setor informal, porque não têm escolaridade, experiência, precisam de uma flexibilidade maior de tempo e precisam da renda (ESALQ - USP) As medidas de empreendedorismo se tornam uma alternativa para jovens e adolescentes que foram mães precocemente, apesar de não suprir todas as necessidades, mas diminuem a vulnerabilidade econômica vivida. Podemos perceber desta forma que a gravidez na adolescência demanda riscos sociais que dificultam o desenvolvimento não só dá adolescente, mas também do recém-nascido, como toda a família. Veremos agora alguns dos caminhos a serem seguidos para que haja uma boa gestação e nascimento do bebê.

9. Pré-natal

Durante a gravidez é muito importante o acompanhamento de profissionais de saúde para que de forma preventiva possa ser detectado precocemente patologias tanto maternas como fetais. A realização do pré-natal é uma maneira de reduzir os riscos da gestante, e fazendo com que o bebê tenha um desenvolvimento saudável, no pré-natal se possibilita que gestantes compartilhem informações das suas vivências durante a gestação, entre si e com os profissionais de saúde, uma forma de promover um melhor entendimento e conhecimento do processo de gestação. Não podemos deixar de falar sobre um ponto muito importante da “Assistência “ao pré-natal que trata do parto e nascimento humanizado, que compreende primeiramente em uma relação estabelecida de respeito entre os profissionais de saúde com as gestante um parto humanizado há um maior cuidado com o bem-estar das gestantes respeitando seus sentimentos, emoções, necessidades e valores culturais. Essa atenção que o profissional de saúde dispõe, ajuda a diminuir a ansiedade e a insegurança do medo do parto, do bebê nascer com deformidade, todos os temores que uma gestante pode sofrer. Então o objetivo do parto humanizado é garantir a dignidade da gestante e fazer com que se sinta acolhida pelos profissionais de saúde e que durante o processo de parturição não seja comprometido por fatores relacionados ao bem-estar da gestante assim possibilitando um parto

extremamente seguro e respeitoso, garantindo um nascimento saudável e integro para mãe.

Informativo: Princípios estruturais do programa de humanização do pré-natal e nascimento

- Toda gestante tem direito ao acesso a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação.
- Toda gestante tem direito de saber, e ter assegurado 0 acesso a maternidade em que será atendida no momento do parto.
- Toda gestante tem direito a assistência ao parto e ao perpétuo e que esta seja realizada de forma humanizada e segura, de acordo com os princípios gerais e condições estabelecidas na prática médica.
- Todo recém-nascido tem direito a assistência neonatal de forma humanizada e segura.
- Realização de no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação.

10. Apoio social

Oferece a proteção da pessoa a algum evento da vida que possa ter sofrimento. No caso da gravidez inesperada em idade precoce, os mecanismos de proteção mais afetivos são geralmente buscados no núcleo familiar e nos contatos sociais. Percebe-se a importância que as adolescentes gestantes possam contar com uma consistente rede de apoio social, seja ela da família, da comunidade, escola ou até mesmo da instituição hospital ou centros de saúde.

11. Apoio social à Maternidade

A Maternidade na adolescência configura-se como importante momento na vida das adolescentes, e a abordagem de apoio social nesse período permite a compreensão do mesmo como um processo em que as mulheres podem desenvolver um saber empírico relacionado a saúde, estendendo-se todas as experiências relacionadas a maternidade, desde a concepção, pré-natal, o parto, e os cuidados de saúde da criança.

12. Acompanhamento psicológico

Alguns aspectos psicológicos como baixo autoestima, ausência de apoio familiar, vivências de alto nível de estresse, poucas expectativas frente ao futuro, e a presença de sintomas depressivos são comuns entre adolescentes grávidas. Isso pode ser minimizado com A ação da psicologia na atenção básica ante gravidez precoce refere-se a prevenção ao acolhimento e ao acompanhamento da adolescente e sua família considerando os aspectos psicossociais envolvidos a partir de um trabalho interdisciplinar. O governo do Estado de São Paulo por meio da secretaria Estadual de Saúde (SES)oferece diferentes serviços que podem realizar principalmente as grávidas adolescentes. Uma das políticas públicas é o programa Saúde do adolescente. Entre seu objetivos estão o desenvolvimento de ações de prevenção contínua, para resguardar a Saúde dos jovens, assistir a saúde física, psicológica e social desse público. As Unidades básicas de saúde (UBS) possuem esses atendimentos

13. Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da república federativa do brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. População jovem no brasil. Rio de janeiro. Ibge.2010

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. BRASIL.

Desigualdade social aumenta risco de gravidez na adolescência. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.medicina.ufmg.br/desigualdade-social-aumenta-risco-de-gravidez-na adolescencia/&ved=2ahUKEwiu9aDu5Yz0AhWKqpUCHbEkAr4QFnoECCsQAQ&ug=AOvVaw0ffW2MhCERoj5r0a1w51ET. Acesso em 27 de maio de 2022.

GENEBRA: OMS, 2002. ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <http:/www.onu-brasil.org.br/documentos direitos humanos. Acesso em: 15 de maio de 2022.

GUIMARAES, Ec. MELO, Ecp. Características do apoio social associados à prematuridade em uma população de puérperas de baixa renda. Esc Anna Nery. 2011 jan/mar; 15(1):54-61

OLIVEIRA, mcl; CAMILO, aa; ASSUNÇÃO, cv. Tribos urbanas como contexto de desenvolvimento de adolescentes: relação com pares e negociação de diferenças. Temas em psicologia da SBP, Brasília, v. 11, n. 1, p. 6175, 2003.

PALACIOS, j; OLIVA, a. Adolescência e seu significado evolutivo. In: coll, c. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto alegre: Artmed, 2004. P. 309322

UNICEF. Situação mundial da infância. Brasília (DF).2003

Curso de Serviço Social

Centro Universitário Luterano de Santarém-Ceuls/Ulbra

Endereço: Av. Sergio Henn nº1787

Diamantino-CEP:68025-000-Santarém/PA

Telefone:(93)3524-1055

E-mail:ceuls@ulbra.Br

Site:www.ulbra.br

Santarém – PA

2026